



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

di

PROTOCOLO

Protoc. n.º 662, Liv. 16 Fls. 57, em 15/06/04

Horas: 14:20

Cabouca

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º


229/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. **SEBASTIÃO CALEMBO DA CRUZ**, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de junho de 2004.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 15/06/04

Ass

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. SEBASTIÃO CALEMBO DA CRUZ, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades.

O Sr. SEBASTIÃO CALEMBO DA CRUZ é natural da cidade de Cataguazes-MG, onde nasceu no dia 20 de janeiro de 1954 e que chegou em nossa cidade no dia 29 de janeiro de 1978.

SEBASTIÃO CALEMBO DA CRUZ exerce a atividade de Comerciante e que sempre tem demonstrado ser um cidadão honrado e de conduta ilibada, um homem trabalhador, sério e cumpridor de suas obrigações, muito dedicado à família e à religião católica, da qual é seguidor.

É casado com dona TÂNIA DE FÁTIMA FANTE CRUZ e pai de 2 filhos sendo eles: LUCIANA FANTE CRUZ e PEDRO HENRIQUE FANTE CRUZ.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação